

Brasília, 05 de agosto de 2026

Seleção

Sumário

Jornal de Brasília Online

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Propriedade Intelectual

Modelos de IA da China contornam cerco da Casa Branca e avançam nos EUA 3

Jota Info

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Propriedade Industrial

Jogando fora uma oportunidade histórica 6

MSN Notícias

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Marco regulatório | INPI

Universidade federal lidera ranking das 10 que mais registraram patentes no Brasil 8

Época Negócios - Online

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Patentes

Prêmio 'Valor Inovação Brasil' revela as empresas mais inovadoras; assista 9

Folha.com

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Direitos Autorais

Fotógrafo processa marca de cartão por usar foto histórica de Pelé em campanha... 11

Sebrae Notícias

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Marco regulatório | INPI

Guarapuava conquista a primeira Indicação Geográfica do Brasil para cervejas arte... 12

Extra Online

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Marco regulatório | INPI

Mondelez tenta recuperar direitos sobre as marcas de chiclete Ploc e Ping Pong 14

Modelos de IA da China contornam cerco da Casa Branca e avançam nos EUA



Companhias dos EUA processaram semanalmente, desde 8 de fevereiro, mais de 30% de seus tokens com modelos desenvolvidos na China, segundo a plataforma OpenRouter

MAURÍCIO MEIRELES

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS)

Apesar das tentativas da Casa Branca e de legisladores dos Estados Unidos de frear o avanço dos modelos de IA chineses, o uso de plataformas do tipo tem avançado de forma consistente entre empresas americanas - o que sugere que as tentativas de represálias à China podem ter saído pela culatra.

Companhias dos EUA processaram semanalmente, desde 8 de fevereiro, mais de 30% de seus tokens com modelos desenvolvidos na China, segundo a plataforma OpenRouter. A participação chegou a 46% em algumas semanas - ante 11% na média dos 12 meses anteriores e apenas 4,5% no primeiro semestre de 2025.

A OpenRouter funciona como um intermediário que permite a desenvolvedores acessar, por uma única interface, centenas de modelos de empresas como OpenAI, Anthropic, Google, Alibaba, DeepSeek e Moonshot. Tokens são as unidades em que os sistemas dividem textos para processá-los. O indicador não equivale ao número de usuários nem à receita de cada companhia, mas oferece uma medida do volume de trabalho entregue aos modelos.

A tendência ganhou força com a popularização de agentes de IA, sistemas capazes de encadear

dezenas de operações para executar tarefas como pesquisar informações, escrever código e operar ferramentas. Segundo a OpenRouter, uma solicitação feita por um agente consome, em média, 15 vezes mais tokens do que uma interação humana comum.

O avanço chinês é impulsionado sobretudo pela combinação de preço, desempenho e abertura dos modelos de IA. Modelos como DeepSeek, Qwen, da Alibaba, GLM, da Z.ai, e Kimi, da Moonshot, alcançaram resultados próximos aos de sistemas americanos de ponta, mas podem custar menos e, em muitos casos, disponibilizam seus parâmetros - os valores que determinam como cada um produz suas respostas - para download e modificação.

Adotar um modelo chinês não significa necessariamente enviar informações à China, algo que alguns críticos americanos chegaram a apontar como um risco. Quando os modelos são abertos, uma companhia pode executá-los em servidores próprios ou contratar um provedor americano, mantendo os dados nos Estados Unidos.

O lançamento recente do Kimi K3, com desempenho próximo aos modelos mais poderosos da OpenAI e da Anthropic, vem reforçando a pressão sobre os laboratórios americanos.

Além disso, enquanto os principais produtos de OpenAI e Anthropic só podem ser acessados pelos serviços controlados pelas empresas, os pesos do Kimi podem ser hospedados e modificados por terceiros.

A vantagem de preço varia conforme a tarefa. A Moonshot cobra US\$ 3 por 1 milhão de tokens de entrada e US\$ 15 pela mesma quantidade de saída. O GPT-5.6 Sol custa cerca de US\$ 5 e US\$ 30, respectivamente, enquanto o Claude Fable 5 chega a US\$ 10 e US\$ 50.

Nos testes gerais da Artificial Analysis, cada tarefa custou em média US\$ 0,94 com o Kimi K3, ante US\$ 1,04 com o sistema da OpenAI e US\$ 1,80 com uma versão do Claude.

Em avaliações profissionais mais longas, porém, o Kimi produziu respostas mais extensas e executou mais etapas, eliminando parte da economia. Por isso, especialistas afirmam que o custo por tarefa é mais relevante que o preço nominal de cada token.

A expansão dos modelos chineses indica que eles estão se transformando não apenas em produtos, mas em fundações sobre as quais desenvolvedores de outros países constroem sistemas especializados.

Um relatório publicado em março pelo Congresso americano cita a estimativa de um investidor da Andreessen Horowitz de que 80% dos desenvolvedores americanos que trabalham com ferramentas abertas já recorrem a tecnologias chinesas.

Washington tenta interromper esse processo principalmente pelo controle da infraestrutura. Desde 2022, os EUA restringem a venda à China de chips avançados e equipamentos necessários para fabricá-los. As regras foram ampliadas para atingir servidores, intermediários e data centers instalados em outros países que treinam modelos para companhias chinesas.

Os EUA também limitam certos investimentos americanos em empresas chinesas de IA e proíbem o uso do DeepSeek em dispositivos de alguns órgãos federais. E projetos em discussão no Congresso podem ampliar as restrições no serviço público.

O lançamento do Kimi K3 acirrou movimentações em defesa de mais sanções. E, segundo a imprensa local, autoridades da Casa Branca têm estudado a possibilidade de restringir ou proibir o uso de modelos chineses nos EUA.

Além disso, Washington tem ameaçado desenvolvedores chineses por supostas infrações à **propriedade intelectual** de empresas de IA americanas.

A acusação parte de companhias como OpenAI e Anthropic, que dizem que laboratórios chineses usaram contas falsas e redes de intermediários para coletar grandes quantidades de respostas de seus modelos e treinar concorrentes.

A técnica, conhecida como destilação, é legítima quando autorizada, mas pode violar contratos e direitos de **propriedade intelectual** quando realizada de forma clandestina. A Moonshot, criadora do Kimi, nega tê-lo feito.

"Há uma assimetria de informação. A China argumenta que consegue fazer modelos mais otimiz-

dos, com infraestrutura própria e seus próprios chips", diz Diogo Cortiz, professor da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) e pesquisador do Centro de Estudos sobre Tecnologias Web.

"Já os EUA acusam os chineses de roubo feito pelo processo de destilação e de usar a infraestrutura de outros países, mas ainda não mostraram evidências robustas para sustentar a acusação."

De acordo com Cortiz, a comunidade técnica e científica, quando se apropria desses modelos chineses, atesta que eles têm desempenho otimizado e rodam com menos infraestrutura - um sinal de que a China de fato consegue fazer mais com menos recursos.

No Legislativo americano, de todo modo, há iniciativas para empregar empresas que usam modelos da China. Em abril, dois comitês da Câmara abriram uma investigação sobre Airbnb e Anysphere, fabricante do programa de código Cursor, por sua exposição a modelos do país asiático.

Os parlamentares questionam onde os sistemas são hospedados, quais informações recebem e se podem criar vulnerabilidades ou dependência tecnológica.

A eficácia do cerco, contudo, é contestada até dentro do setor tecnológico dos EUA. Restrições de acesso aos chips elevaram o custo do treinamento na China, mas também incentivaram os laboratórios do país a buscar arquiteturas mais eficientes e a investir nos modelos abertos - o que acelera a adoção da IA na economia do país asiático, ao mesmo tempo em que as empresas chinesas precisam investir bem menos recursos do que as americanas.

Empresas de nuvem e fabricantes de semicondutores dos EUA também lucram com a expansão dos concorrentes chineses.

Em uma carta divulgada no fim de julho, companhias como Microsoft, Nvidia, Meta e IBM defenderam diante de legisladores a preservação do ecossistema de modelos abertos. Mark Zuckerberg, presidente-executivo da Meta, afirmou que bloquear sistemas chineses não resolveria as fragilidades da indústria americana.

Quem defende os modelos abertos diz que eles reduzem custos e evitam a dependência de poucos fornecedores, além de estimular a competição e inovação. Além disso, alguns críticos temem que uma proibição venha a reforçar o poder da OpenAI

e da Anthropic.

A disputa entre EUA e China, assim, deixa de estar centrada apenas em qual país tem o modelo mais inteligente. Os EUA, afinal, ainda concentram os sistemas proprietários de melhor desempenho, os chips mais avançados e a maior parte do investimento mundial.

A China, porém, começa a conquistar a camada mais aberta e barata do mercado - aquela que pode servir de matéria-prima para milhares de empresas.

FacebookWhatsAppLinkedInTwitterXTelegramShare

Jogando fora uma oportunidade histórica



Tramitam hoje na Câmara dos Deputados 488 projetos de lei que tratam de inteligência artificial. O ritmo impressiona. Foram 8 propostas em 2019, 176 em 2025 e 132 apenas no primeiro semestre de 2026, o que equivale a quase um novo projeto por dia útil. E o tema dominante não é incentivo nem fomento. É direito penal. Perto de cem projetos criam crimes ou agravantes ligados a **deepfakes**, fraudes e manipulação de sistemas de IA.

Os números resultam de pesquisa conduzida por Vitor Saldanha. A metodologia combinou três etapas. Primeiro, a definição de uma estratégia de busca na base de dados de proposições legislativas da Câmara dos Deputados, calibrada para capturar todos os projetos que mencionam inteligência artificial em seu texto ou em sua ementa.

Depois, a exportação de um relatório completo em formato csv., com os metadados de cada proposição. Por fim, a leitura e a classificação do conteúdo de cada projeto com auxílio de IA, que organizou as propostas por tema, técnica normativa e escopo de aplicação. O resultado é um retrato fiel do que o Congresso vem produzindo sobre a tecnologia mais transformadora do nosso tempo. E o retrato assustaria até Dorian Gray.

Conheça o JOTA PRO Poder, plataforma de monitoramento que oferece transparência e previsibilidade para empresas

A primeira conclusão da pesquisa é a descoordenação do Congresso Nacional na formulação de uma

estratégia para a IA. Não há eixo comum, não há hierarquia de prioridades e não há diálogo entre as

propostas. Cada parlamentar legisla sobre os pedaços do tema que lhe pareceram mais rentáveis politicamente, sem qualquer preocupação com a coerência do conjunto. A base de dados revela um arquipélago de iniciativas isoladas, muitas delas redundantes, algumas contraditórias entre si.

Boa parte desse volume não nasce de demanda social. Nasce da vontade de ineditismo, do desejo de assinar a primeira lei sobre cada recorte possível do tema. Há dois projetos distintos para proteger a dublagem da clonagem de voz e dezenas de textos que repetem, com variações, a mesma exigência de rotulagem de conteúdo sintético.

Para agravar o cenário, cada projeto traz sua própria definição de IA. O PL 21/2020 exige objetivos definidos pelo homem. O PL 2.338 fala em objetivos explícitos ou implícitos e em capacidade de inferência. O PL 83/2026 nem define IA e adota, no mesmo artigo, dois conceitos incompatíveis de conteúdo gerado por máquina. Essa inflação legislativa não é inofensiva. Cada definição divergente é um gerador de custos de transação impostos a quem quer empreender no país.

É preciso dizer com todas as letras que essa multiplicação de projetos sobre IA é inaceitável. Ela confunde o debate público, porque cria a ilusão de que o país está enfrentando o tema quando na verdade está apenas produzindo ruído, e congestiona a pauta do Congresso, porque cada proposta consome tempo de comissão, parecer de relatoria e energia institucional que deveriam estar concentrados em uma estratégia. Quantidade de projetos não é sinônimo de qualidade regulatória e, no caso brasileiro, é o seu extremo oposto.

Chama a atenção, ainda, o viés punitivo das propostas. A maioria dos projetos fala em criminalizar condutas, criar agravantes e ampliar penas, mas quase nenhum se pergunta como atrair para o Brasil os desenvolvedores, os centros de pesquisa e o capital trilionário que estão sendo alocados nessa corrida. Legisla-se como se a IA fosse apenas uma

fonte de riscos a ser combatida e não uma indústria a ser conquistada. O resultado é um ambiente que sinaliza hostilidade a quem cria e indiferença a quem investe. Um lamentável erro histórico.

Os líderes da corrida tecnológica seguem outro caminho. Os Estados Unidos não têm lei federal abrangente de IA. O **framework** nacional publicado pela Casa Branca em março de 2026 recomenda ao Congresso nem sequer criar um novo órgão regulador. Nas palavras do documento: "***Congress should not create any new federal rulemaking body to regulate AI, and should instead support development and deployment of sector-specific AI applications through existing regulatory bodies with subject matter expertise and through industry-led standards***".

A China também não tem lei geral. Edita regras pontuais, observa a reação do mercado e se ajusta rodada a rodada. O resultado aparece no capital investido. Segundo o AI Index, da Universidade de Stanford, o investimento privado em IA nos Estados Unidos somou US\$ 109 bilhões em 2024, mais de dez vezes o da China, segunda colocada. Capital busca previsibilidade e espaço para errar.

O contraponto é europeu. A União Europeia aprovou a lei de IA mais ambiciosa do mundo, o AI Act, mas já recuou. O relatório Draghi (2024) apontou o excesso regulatório como principal componente do déficit de competitividade do bloco. Em 2026, veio o Digital Omnibus, com simplificação de regras, adiamento de prazos e prorrogação da obrigação de criar sandboxes nacionais. Uma regra editada antes da maturidade da tecnologia envelhece rápido e cobra caro.

Existem alternativas e elas têm evidência empírica. Um estudo do Bank for International Settlements sobre o sandbox regulatório da autoridade financeira britânica (FCA) mediu o efeito de se testar antes de regular. Empresas admitidas no ambiente experimental captaram, em média, 15% mais capital nos dois anos seguintes, viram a chance de obter investimento subir cerca de 50% e registraram mortalidade de 25%, contra 40% do grupo de controle. O teste supervisionado reduz assimetria de informação e incerteza regulatória.

Singapura aplicou essa lógica à IA, com o AI Verify e um sandbox de IA generativa. O Reino Unido fez o mesmo com programas setoriais conduzidos por cada regulador. No Brasil, 488 propos-

tas avançam sem experimentação alguma.

O que está em jogo é maior do que a técnica legislativa. Mudanças na estrutura de produção econômica dessa magnitude acontecem uma vez no ciclo de vida de cada geração. Foi assim com a máquina a vapor, com a eletricidade e com a internet. Os países que se posicionaram bem no início de cada uma dessas ondas colheram décadas de prosperidade e os que hesitaram viraram retardatários no ciclo de desenvolvimento.

O sucesso econômico do Brasil pelos próximos 50 anos depende, em medida considerável, de como o país vai se posicionar agora em relação à regulação da IA. E o que os 488 projetos mostram é que estamos jogando fora essa oportunidade. Se o quadro não mudar, a nossa geração será justamente culpada pelo relativo atraso do país nas próximas décadas.

O mais frustrante é que o Brasil tem com o que competir. Somos um país avançado em diversas áreas intensivas em informação. Em finanças bancárias, criamos o Pix e um dos sistemas de pagamentos mais sofisticados do mundo. Em saúde, operamos um sistema público universal que gera bases de dados de escala continental. Em educação, temos redes de ensino e plataformas de avaliação com décadas de séries históricas.

Em direito, dispomos de um dos judiciários mais informatizados do planeta, com dezenas de milhões de processos eletrônicos que alimentam a pesquisa jurídica e um mercado de legaltechs. São exatamente esses os setores em que a IA promete os maiores ganhos e neles o Brasil já parte com dados, escala e experiência acumulada.

Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas do dia no seu email

Com uma política pública racional e coordenada, que articulasse incentivos fiscais para pesquisa e desenvolvimento, proteção regulatória para experimentação supervisionada, um regime moderno de **propriedade industrial** e um direito do consumidor que proteja sem sufocar, o Brasil poderia liderar, ou ao menos exercer papel preponderante, em áreas estratégicas da IA aplicada. Nada disso exige gênio, apenas coordenação, disciplina e bom senso.

Universidade federal lidera ranking das 10 que mais registraram patentes no Brasil



A Universidade Federal de Minas Gerais terminou 2025 no topo do ranking de **patentes** entre as universidades brasileiras. Foram 94 pedidos de registro apresentados ao **Instituto Nacional da Propriedade de Industrial**, o **INPI**.

O número colocou a UFMG também em terceiro lugar na classificação geral, que reúne universidades, empresas e centros de pesquisa. À frente dela ficaram apenas a Stellantis, com 225 depósitos, e a Petrobras, com 172.

Entre as instituições de ensino, a Universidade Federal de Campina Grande aparece em segundo lugar, com 84 pedidos. Na sequência vêm Unicamp, com 73, USP, com 65, e Universidade Federal Rural de Pernambuco, com 62.

A marca da UFMG supera o recorde anterior da própria instituição, registrado em 2016, quando foram feitos 92 depósitos. Desde 1992, a universidade já encaminhou ao **INPI** mais de 1.580 pedidos de **patente**. Mais de 160 tecnologias desenvolvidas em seus laboratórios foram licenciadas para o mercado.

O resultado não se resume a uma disputa por posições em rankings. **Patentes** são uma peça importante da soberania tecnológica de um país. Elas pro-

tegem invenções criadas por pesquisadores brasileiros e ampliam a possibilidade de que esse conhecimento seja transformado em medicamentos, equipamentos, produtos e processos industriais.

Também ajudam a reduzir a dependência de soluções estrangeiras e permitem que pesquisas financiadas com recursos públicos gerem empregos, renda e inovação dentro do Brasil. Sem proteção intelectual, uma descoberta feita no país pode ser explorada comercialmente por empresas de fora sem retorno proporcional para a sociedade brasileira.

Entre as tecnologias protegidas pela UFMG em 2025 está uma composição de probióticos desenvolvida para auxiliar no combate à obesidade e à compulsão alimentar.

Pesquisadores do Instituto de Ciências Biológicas identificaram duas linhagens de bactérias encontradas no leite materno humano com capacidade de atuar sobre a microbiota intestinal. Os estudos apontaram melhora na tolerância à glicose, redução do colesterol e do peso corporal, além de possíveis benefícios cognitivos.

Segundo os pesquisadores, a tecnologia poderá ser usada em formulações para adultos e também em produtos voltados à prevenção da obesidade infantil.

O trabalho de proteção das invenções é coordenado pela Coordenadoria de Transferência e **Inovação Tecnológica**, a CTIT. O órgão orienta pesquisadores, analisa os pedidos e aproxima a universidade de empresas interessadas em transformar descobertas acadêmicas em soluções disponíveis para a sociedade.

Prêmio 'Valor Inovação Brasil' revela as empresas mais inovadoras; assista



'Valor Inovação Brasil', realizado pelo jornal e pela Época Negócios, chega à 12ª edição

As empresas que lideram a inovação no país são reconhecidas na noite desta segunda-feira (3) na 12ª edição do prêmio "Valor Inovação Brasil", no hotel Unique, em São Paulo. Serão premiadas as dez companhias que obtiveram a nota mais alta na pesquisa anual realizada pelo Valor e pela Época Negócios em parceria com a Strategy&, consultoria estratégica da PwC, além das líderes em 26 setores da economia.

O estudo analisou cerca de 540 cases de 270 empresas, para chegar a um ranking das 150 companhias mais inovadoras do Brasil. A metodologia busca identificar ideias e iniciativas que criam valor por meio de novos produtos, serviços, processos e modelos de negócios. São avaliadas quatro dimensões, englobadas na nota final de cada participante: planejamento no processo de inovação (inclui estratégia e visão, além de cultura e valores); execução e práticas adotadas (processos, valores, pessoas, governança e sistemas, recursos e tecnologia); resultados atingidos (gerais e específicos); e reconhecimento obtido a partir de citações e pedidos de **patentes**.

Pelo segundo ano, o levantamento contou com a avaliação conjunta de cases pela Strategy&, responsável pelo desenvolvimento da metodologia e aplicação da pesquisa, e por um júri independente de

quatro especialistas no tema, com visões comple-

mentares. Em 2026, esse grupo foi formado por Amanda Graciano, sócia e CEO da consultoria Trama; Dora Kaufman, professora da PUC-SP; Hugo Tadeu, diretor de inovação e inteligência artificial da Fundação Dom Cabral (FDC); e Luiz Serafim, sócio-diretor da Inspira Move e professor da FGV.

O resultado da análise aponta que a elite das empresas que adotam inovação como parte da estratégia vem reforçando seus investimentos nessa área. Entre as 20 companhias mais inovadoras do país, a parcela que investe mais de 5% da receita líquida em inovação passou de 45% para 80%, na comparação dos dados apurados em 2025 para os avaliados em 2026.

Segundo os jurados, as companhias avaliadas como de melhor desempenho contam com estrutura organizacional sólida e processos bem estabelecidos. Hoje, o que separa as empresas que avançam em inovação das demais é a capacidade de transformar o conhecimento em resultados concretos, característica que marca as primeiras colocadas na edição 2026 da pesquisa.

O estudo não é influenciado pela força das marcas ou dominada por empresas da área de tecnologia da informação. Isso acontece porque a metodologia foi construída com base em questões sobre processos de inovação e englobam desde aportes em ciência até iniciativas de transformação digital, avaliadas de forma sistêmica e dentro de cada setor. O processo foi desenhado para que empresas dos mais diferentes setores participem, detalhando suas iniciativas e trazendo qualidade e diversidade para a amostra.

São 26 os setores analisados: agronegócio; alimentos, bebidas e ingredientes; automotivo e veículos de grande porte; bancos; bens de capital; comércio; cosméticos, higiene e limpeza; construção e engenharia; educação; eletroeletrônica; energia elétrica; infraestrutura; infraestrutura de logística; farmacêuticas e ciências da vida; materiais de construção; mineração, metalurgia e siderurgia; papel e celulo-

se; petróleo, gás e petroquímica; química; seguros e planos de saúde; serviços; serviços de logística; serviços financeiros; serviços médicos; tecnologia da informação; e telecomunicações.

Para participar, as empresas tiveram de demonstrar o desenvolvimento no país das inovações e ter, no mínimo, 5% de capital privado - organizações públicas tinham que operar em mercados competitivos e ter independência financeira e de governança. A receita líquida anual mínima de R\$ 500 milhões é o

principal fator de corte.

A cerimônia de entrega do prêmio tem patrocínio prata do Itaú, do Governo do Rio Grande do Sul e da Visa; patrocínio bronze de Bradesco Seguros; Omoda Jaecoo como carro oficial e apoio da Strategy&.

Fotógrafo processa marca de cartão por usar foto histórica de Pelé em campanha publicitária sem crédito



OUTRO LADO: Elo afirma que obteve autorização com a revista Placar, apontada como detentora patrimonial da imagem

Luis Paulo Machado diz que campanha publicitária utiliza obra sem aval

O fotógrafo Luis Paulo Machado está processando a bandeira de cartões Elo por usar uma foto que ele relata ter feito de Pelé em 1976 em uma campanha publicitária sem sua autorização. Machado também afirma que o seu nome não está devidamente creditado como autor da imagem.

A foto histórica é conhecida como "O Coração do Rei" e foi tirada em um jogo amistoso da seleção brasileira contra o Flamengo, no Maracanã. O

retrato mostra uma mancha de suor em formato de um coração no meio da camisa de Pelé. Na época, segundo a ação, Luis trabalhava como freelancer, e a foto foi publicada na revista Placar.

Procurada, a Elo diz que obteve a autorização de uso da imagem "junto à Revista Placar, detentora dos direitos patrimoniais da fotografia".

A foto foi usada na campanha "A Última Carta do Rei", veiculada após a eliminação do Brasil na Copa do Mundo deste ano.

O advogado João Tancredo, que representa Luis Paulo Machado, acionou a empresa por meio do núcleo de **mediação** do TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro). "São, pelo menos, duas violações evidentes e basilares da lei de **direito autoral**: o uso não autorizado da obra para fins comerciais e a ausência da adequada atribuição de autoria", diz trecho da ação.

A Elo rebate a informação: "Sobre a campanha da Elo, assinada pela AlmapBBDO, as companhias esclarecem que seguiram todos os procedimentos legais para obter o direito de imagem de forma prévia e necessária à devida veiculação, incluindo a autorização e cessão de uso junto à Revista Placar, detentora dos direitos patrimoniais da fotografia."

com KARINA MATIAS (interina), DIEGO ALEJANDRO e JULLIA GOUVEIA

Guarapuava conquista a primeira Indicação Geográfica do Brasil para cervejas artesanais



Registro concedido pelo **INPI** reconhece a reputação e o vínculo territorial da produção local, fortalece a cadeia cervejeira e amplia oportunidades de mercado e turismo

Por ASN Paraná

Guarapuava, na região central do Paraná, acaba de alcançar um feito inédito. As cervejas artesanais produzidas no município receberam oficialmente, nesta terça-feira (4), o registro de Indicação Geográfica (IG), na modalidade Indicação de Procedência (IP), concedido pelo **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**. É a primeira Indicação Geográfica do Brasil dedicada às cervejas artesanais.

O registro, identificado pelo número BR402025000006-3, reconhece a reputação da produção cervejeira e sua relação com o território de Guarapuava. O pedido foi protocolado em maio de 2025 pela Associação das Cervejarias de Guarapuava (Guaracerva) e aprovado após análise técnica do **INPI**.

Com o registro, as cervejarias autorizadas poderão utilizar o selo da IG em seus rótulos, reforçando a procedência dos produtos e agregando valor à produção local. Neste primeiro momento, estão habilitadas a utilizar a identificação Metzgerbier, Jordana, Água do Monge, Hank Bier, Irmandade, Heimdall, Suabia, Donau Bier e Over Beer.

Com esse reconhecimento, Guarapuava reforça sua posição como Capital Nacional da Cevada e do Malte e amplia as perspectivas para o turismo gastronômico e para o desenvolvimento da cadeia pro-

ductiva regional. Atualmente, o município reúne

nove cervejarias artesanais, que geram cerca de 150 empregos diretos e movimentam mais de R\$ 2,5 milhões por mês.

O processo de obtenção da IG teve início com um diagnóstico técnico de potencialidade, realizado com o apoio do Sebrae/PR. A análise considerou aspectos como a reputação das cervejas, sua relação com o território, a organização coletiva dos produtores e a importância de proteger a identidade da produção local. Com o registro, a expectativa é ampliar a competitividade das cervejarias nos mercados nacional e internacional e consolidar Guarapuava como referência brasileira no segmento.

Para a presidente da Guaracerva e proprietária da Água do Monge Cervejaria, Larissa Vier, o registro é resultado de uma trajetória construída coletivamente pelo setor. Ela destaca que a cadeia produtiva está presente em Guarapuava, desde o plantio da cevada e a produção do malte até a fabricação da cerveja. Na avaliação da empresária, essa integração contribui para a qualidade e a diferenciação dos produtos nos mercados nacional e internacional.

"Estamos muito felizes e orgulhosos com mais esse reconhecimento com as cervejas de Guarapuava", diz Larissa.

A tradição cervejeira de Guarapuava tem origem na imigração europeia, especialmente de alemães, suíços e suábios do Danúbio, que trouxeram à região conhecimentos e técnicas seculares de produção da bebida. Em meados do século XX, a fabricação era predominantemente artesanal e destinada ao consumo das próprias comunidades de imigrantes. Com o passar dos anos, essa tradição se consolidou e deu origem a um setor profissional, marcado pelo surgimento de cervejarias como a Donau Bier, fundada em 2004 e orientada pela Lei da Pureza Alemã, e a Jordana Bier, criada em 2014, primeira cervejaria regularizada na área urbana do município.

O empresário Ricardo de Almeida Lima, da Irmandade Cervejaria, também considera a conquista um

marco para o setor local. Ele conta que acompanhou o surgimento do movimento das cervejas artesanais na região, há 13 anos, quando a produção

ainda era feita em panelas. Fundada há quase sete anos, a Irmandade Cervejaria acompanhou o crescimento e a profissionalização desse mercado.

Para Ricardo, a IG reconhece os diferenciais da produção desenvolvida no município.

"As cervejarias da região têm como vocação a produção em pequenos lotes, com métodos tradicionais que garantem resultados não alcançados em larga escala. No universo cervejeiro, os ingredientes, as técnicas e os processos fazem toda a diferença, e a IG reconhece justamente essa identidade e esse cuidado. Esse selo reforça nossa diferenciação nos mercados e mostra que nossas cervejas são feitas sob outra ótica, com qualidade e singularidade", pontua.

De acordo com o empresário, o município vive um momento de consolidação do setor, com diferentes cervejarias e portfólios diversificados.

"A IG é a nossa bandeira para conquistar novos mercados. Existe um esforço coletivo para posicionar Guarapuava como referência na produção artesanal de cerveja, e esse reconhecimento chancela essa trajetória!", frisa.

O consultor do Sebrae/PR, Heverson Miloch, destaca que o registro reconhece a excelência e a singularidade das cervejas artesanais de Guarapuava e, sobretudo, evidencia a força da articulação entre empreendedores, instituições parceiras e poder público.

"Quando diferentes atores se mobilizam em torno de um propósito comum, os resultados se traduzem em desenvolvimento, valorização do território e novas oportunidades", afirma.

Segundo ele, a conquista fortalece o setor cervejeiro, agrega valor à produção local e favorece a abertu-

tura de novos mercados.

"Este é um momento histórico para Guarapuava. O Sebrae/PR se orgulha de ter contribuído para essa trajetória e reafirma seu compromisso com a inovação e o aumento da competitividade das cervejarias locais", completa.

Siga o líder

Com a conquista das cervejas artesanais de Guarapuava, o Brasil passa a contar com 167 Indicações Geográficas nacionais, das quais 28 estão no Paraná, estado com o maior número de registros no País. Ao considerar também as 11 Indicações Geográficas estrangeiras reconhecidas pelo **INPI**, o total chega a 178 registros.

No estado, já são reconhecidos o pão no bafo de Palmeira; o couro de peixe de Pontal do Paraná; o ginseng de Querência do Norte; o Café da Serra de Apucarana; as tortas de Carambeí; as ostras do Cabaraquara; a ponkan de Cerro Azul; as broas de centeio de Curitiba; a cracóvia de Prudentópolis; a carne de onça de Curitiba; o café de Mandaguari; o urucum de Paranacity; o queijo colonial do Sudoeste do Paraná; o mel de Ortigueira; os queijos coloniais de Witmarsum; a cachaça e a aguardente de Morretes; o melado de Capanema; os vinhos de Bituruna; o mel do Oeste do Paraná; o barreado do Litoral do Paraná; a bala de banana de Antonina; a erva-mate São Matheus; a camomila de Mandirituba; as uvas finas de Marialva; os cafés especiais do Norte Pioneiro; o morango do Norte Pioneiro; a goiaba de Carlópolis; e, agora, as cervejas artesanais de Guarapuava.

Há, ainda, o mel de melato da bracinga do Planalto Sul do Brasil, Indicação Geográfica concedida a Santa Catarina, mas que também abrange municípios do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Mondelez tenta recuperar direitos sobre as marcas de chiclete Ploc e Ping Pong



Desde 2015 fora do mercado, produtos dos anos 1980 e 1990 tiveram o registro suspenso pelo **INPI**, mas companhia recorreu da decisão e negocia acordo com empresa que abriu processo

A MondelÄz e a ASC Brands negociam um possível acordo sobre os registros das marcas de chicletes Ping Pong e Ploc. As empresas brigam pela propriedade, o que permitiria que as guloseimas, famosas entre as crianças nas décadas de 1980 e 1990, voltem ao mercado.

Dona de selos como Lacta, Trident e Oreo, a MondelÄz teve os registros de Ping Pong e Ploc suspensos em abril pelo **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**.

A decisão da entidade aconteceu num processo administrativo movido pela ASC Brands, que atua no setor de licenciamento de marcas. A empresa pediu ao **INPI** a caducidade dos registros da MondelÄz como dona de 15 marcas ligadas a Ping Pong e Ploc. O argumento é que a gigante do setor de alimentos não comercializa os chicletes há mais de cinco anos, como determina a norma legal brasileira de registro de **propriedade intelectual**.

Disputa

A disputa no **INPI** corre desde 2023. No curso do processo, a MondelÄz admitiu que suspendeu as vendas dos chicletes em 2015, mas alegou que tem projetos de relançamento das marcas.

Além do pedido de cancelamento da posse das marcas pela MondelÄz, a ASC também solicitou ao órgão o registro de Ploc e Ping Pong sob seu domí-

nio.

A ideia da empresa é relançar as marcas em parceria com fabricantes parceiros. Hoje, a ASC comercializa o chiclete Ox Gum Fiel Macabra, em parceria com uma das torcidas organizadas do Corinthians.

Segundo pessoas a par das discussões, outra opção na mesa é um possível acordo com a MondelÄz. As conversas, porém, ainda estão em fase inicial.

No processo, porém, o clima entre as empresas é de troca de acusações. A Mondelez acusa a ASC de "abuso de direitos" e "aproveitamento parasitário de reputação construída ao longo de décadas".

Já a ASC destaca que a rival já lançou mão de pedidos de caducidade de marcas concorrentes. Eles citam que, em 2017, a Mondelez pediu a extinção do registro da marca Liquifresh, de titularidade da Nestlé. O argumento foi de que a marca não estava sendo usada pela titular, e que a manutenção da marca favorecia a atuação de terceiros que se "aproveitariam" da sua marca de sucos em pó Fresh.

Recurso

Em recurso apresentado nas últimas semanas, a companhia argumentou que os quase 11 anos entre a suspensão da comercialização das marcas e os projetos de relançamento "não pode ser analisado de forma estanque e descontextualizada", e que fatores econômicos e de mercado devem ser considerados.

A empresa também afirmou que, por serem reconhecidas pelos consumidores e pelo "forte apelo nostálgico", Ploc e Ping Pong demandam um planejamento estratégico para serem relançadas.

"A temporária suspensão do uso, quando inserida em contexto de reestruturação ou planejamento comercial, não configura abandono, mas sim exercício legítimo do direito de gestão do ativo marcário", afirmou a companhia.

O que dizem as empresas

Continuação: Mondelez tenta recuperar direitos sobre as marcas de chiclete Ploc e Ping Pong

Procurada, a MondelÄz afirmou que não comenta processos em andamento. Já a ASC disse que vai se manifestar no processo no **INPI** e que está "aberta a conversar com a Mondelez".

O Ping Pong foi o primeiro chiclete de bola vendido no Brasil (1945) e se tornou sucesso de vendas da Kibon. A fabricante de balas Adams,

pouco tempo depois, lançou o Ploc para tentar conquistar o mesmo consumidor: crianças e adolescentes.

Mais tarde, Ping Pong e Ploc foram incorporados pela Kraft Foods (hoje Mondelez International) e deixaram de ser comercializados.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais	9
Inovação	6
Marco regulatório INPI	6,10,11,12,13
Patentes	6,7,8
Propriedade Industrial	4,5,6,10,11,12,13
Propriedade Intelectual	1,2,3,12,13